



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CADM Nº 02 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o regulamento para as atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II do curso de Bacharelado em Administração e revoga a Resolução CADM 020/09, de 03 de dezembro de 2009, a Resolução CADM 012/10, de 05 de julho de 2010, e a Resolução CADM 04/2022, de 12 de agosto de 2022, a Resolução CADM 01/2023, de 01 de agosto de 2023.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009, e pelas aprovações nas 92ª, 93ª e 94ª Reuniões do Colegiado do curso de graduação em Administração realizadas em 01 de junho de 2023, 07 de julho de 2023 e 17 de agosto de 2023, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento das Atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II do curso de Bacharelado em Administração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 29 de agosto de 2023 e revoga a Resolução CADM 020/09, de 03 de dezembro de 2009, a Resolução CADM 012/10, de 05 de julho de 2010, a Resolução CADM 04/2022, de 12 de agosto de 2022, e a Resolução CADM 01/2023, de 01 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração

ANEXO - RESOLUÇÃO CADM 02/23, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O presente regulamento estabelece diretrizes e critérios para elaboração e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do curso de Administração do CEFET-MG, desenvolvido ao longo das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II).

Parágrafo Único - Este Regulamento está consonante com as determinações firmadas pela Resolução CGRAD – 16/22, de 10 de outubro de 2022, que determina as regras gerais dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso trata-se de uma atividade desenvolvida por cada aluno, individualmente, realizada sob a orientação de um docente, sendo necessária à integralização curricular, conforme o Projeto Pedagógico do Curso, e deve versar sobre uma temática pertinente ao curso, com fins de aprendizagem profissional, social e cultural.

Art. 3º - Para se matricular em TCC I, o aluno deverá ter sido aprovado em Metodologia da Pesquisa e ter integralizado 1800 horas-aula de disciplinas no curso, equivalente a 120 créditos. Para se matricular em TCC II, o aluno deverá ter sido aprovado em TCC I. Caberá ao colegiado julgar casos pertinentes de solicitação de quebra de pré-requisito.

Art. 4º - Para realizar a atividade de TCC I ou a de TCC II, o aluno deverá ser acompanhado por um professor orientador. Compete ao professor coordenador de TCC auxiliar o aluno na busca por um orientador. A formalização da orientação se dará através da Carta de Aceite, Anexo I, assinada pelo orientador e entregue pelo aluno ao coordenador de TCC. Caso orientador e aluno julguem pertinente, poderá haver, também, um coorientador. A formalização da coorientação se dará através da Carta de Aceite, Anexo II, assinada pelo professor coorientador e entregue pelo aluno ao coordenador de TCC.

CAPÍTULO II

Da atividade de Trabalho de Conclusão de Curso I

Art. 5º - A atividade TCC I corresponde à etapa de proposição, elaboração e redação do projeto de TCC. Sendo que, o projeto deverá, obrigatoriamente, conter, os seguintes capítulos: I- Introdução, onde é apresentado e contextualizado o tema do trabalho, problemática e problema, objetivos e justificativa da pesquisa; II- Referencial Teórico; III- Metodologia; e IV- Cronograma (de realização do TCC II). Os itens pré-textuais e pós-textuais obrigatórios também deverão ser apresentados, são eles: capa, folha de rosto, lista de siglas, lista de figuras, lista de quadros, lista de tabelas, sumário e referências.

Art. 6º - Na avaliação de TCC I, 10 pontos serão distribuídos em Relatórios de Acompanhamento, Anexo III, e 90 pontos serão conferidos pela banca de qualificação do projeto de TCC. A aprovação em TCC I é condicionada à nota final mínima de 60 pontos.

Parágrafo Único – As datas de entrega dos Relatórios de Acompanhamento serão fixadas pelo coordenador da atividade de TCC I. Estes deverão ser preenchidos e assinados pelo orientador e, em seguida, entregues pelo aluno ao coordenador de TCC I. A não entrega até a respectiva data limite acarretará a perda dos pontos correspondentes. O cronograma de desenvolvimento do trabalho deverá ser previamente acordado entre orientador e aluno. Cada relatório avaliará um período dentro do cronograma de desenvolvimento do TCC I, a nota atribuída pelo orientador deverá corresponder ao percentual do trabalho desenvolvido frente ao acordado no cronograma.

Art. 7º - O aluno deverá participar de uma banca de qualificação, previamente agendada.

§ 1º – A banca será composta por, no mínimo, dois professores, o professor orientador e outro professor do CEFET-MG, além do coorientador, caso haja.

§ 2º – Caberá ao orientador convidar os demais membros da banca de qualificação e combinar a data, o horário e a adoção do formato presencial ou online para a realização da banca. Após essa definição, o aluno deverá encaminhar o Formulário de Pedido de Marcação de Banca devidamente preenchido ao coordenador de TCC I, Anexo IV. Este será apresentado ao Colegiado do Curso para a homologação das bancas, condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos nesta resolução, as datas limites fixadas pelo coordenador de TCC I e ao depósito do trabalho, nos moldes do Art. 15º. Uma vez homologadas, as bancas marcadas deverão constar no site do curso dentro do prazo limite estabelecido no calendário letivo vigente do CEFET-MG.

§ 3º – Não haverá apresentação oral do trabalho, o aluno apenas se manifestará naqueles pontos ensejados pelos membros da banca, que o arguirá com o objetivo de esclarecer dúvidas, constatar o domínio do mesmo sobre a temática abordada no projeto, sugerir alterações da versão atual e indicar futuros direcionamentos para desenvolvimento da pesquisa de campo.

§ 4º – Cada membro da banca preencherá uma ficha de avaliação, Anexo VI. A nota final da banca será dada pela média das notas dos membros. O documento com as notas deverá ser devidamente assinado e encaminhado pelo orientador ao coordenador de TCC I.

§ 5º – Os itens que nortearão a avaliação do trabalho pela banca serão: pertinência da proposta de pesquisa; alcance dos requisitos exigidos como produto da disciplina TCC I; uso da forma culta da língua portuguesa; clareza e coesão da escrita; cumprimento das regras estabelecidas pelo Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do CEFET-MG; domínio do conteúdo do projeto, evidenciado a partir das respostas às perguntas da banca; capacidade de contra-argumentar ponderações da banca.

Art. 8º - A matrícula na atividade de TCC I será cancelada pelo Colegiado do Curso se: o aluno não entregar a Carta de Aceite do orientador até, no máximo, transcorrido 25% do semestre letivo; não houver depósito do TCC I dentro prazo estipulado pelo professor coordenador de TCC I; ou a nota final do aluno for inferior a 60 pontos. Conseqüentemente,

posteriormente, o aluno deverá se matricular novamente em TCC I.

CAPÍTULO III

Da Atividade de Trabalho de Conclusão de Curso II

Art. 9º - A atividade de TCC II caracteriza-se como a etapa de desenvolvimento e adequação das atividades iniciadas no TCC I. Nesta atividade, o conteúdo textual poderá ser escrito em formato de monografia ou em de artigo científico.

§ 1º – Para o formato de monografia, o trabalho deverá ter no mínimo 40 páginas, excluindo-se desse número os itens pré e pós-textuais, e deverá seguir o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do CEFET-MG. Frente ao projeto do TCC I, na monografia deve-se retirar o capítulo de Cronograma e, em adição aos demais itens elencados no Art. 5º, deverão constar os capítulos IV- Resultados e V- Conclusão, além do Resumo, item pré-textual. Na versão final do TCC II, a Ata de Defesa assinada pelos membros da banca deverá ser incorporada ao texto, atestando a aprovação do trabalho.

§ 2º – Para o formato de artigo científico, o texto completo deverá ter entre 6.000 e 8.000 palavras, incluindo título, resumo e palavras-chave, abstract e Keywords, corpo textual e referências. Recomenda-se que o corpo textual contemple seções de: Introdução; Referencial Teórico; Metodologia; Resultados; e Conclusão. O texto deve ser escrito em Times New Roman, tamanho 12, com alinhamento justificado e espaçamento entre linhas de 1,5. A estrutura do texto, as tabelas e figuras, as citações e as referências devem seguir o estilo APA (American Psychological Association). Adicionalmente ao artigo e ao limite de 8.000 palavras, o texto do TCC II deverá conter Capa, Contracapa e, na versão final, Ata de Defesa assinada pelos membros da banca, os quais deverão estar em conformidade com o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do CEFET-MG.

§ 3º – A escolha entre monografia ou artigo é prerrogativa do orientador, devendo ser previamente combinada com o aluno, antes da assinatura da Carta de Aceite. A complementaridade com outras atividades, como Iniciação Científica ou Extensão, é bem-quista. Todavia, não será aceito como TCC um trabalho que já tenha pontuado nota, carga-horária ou qualquer outra forma de resultado em outra atividade. Em particular, a transcrição de trabalho anteriores poderá se configurar como autoplágio, se enquadrando no Art. 16º desta resolução.

Art. 10º - Na avaliação de TCC II, 10 pontos serão distribuídos em Relatórios de Acompanhamento, Anexo III, e 90 pontos serão conferidos pela banca de defesa do TCC. A aprovação em TCC II é condicionada à nota final mínima de 60 pontos.

Parágrafo Único – As datas de entrega dos Relatórios de Acompanhamento serão fixadas pelo coordenador da atividade de TCC II. Estes deverão ser preenchidos e assinados pelo orientador e, em seguida, entregues pelo aluno ao coordenador de TCC II. A não entrega até a respectiva data limite acarretará a perda dos pontos correspondentes. O cronograma de desenvolvimento do trabalho deverá ser previamente acordado entre orientador e aluno. Cada relatório avaliará um período dentro do cronograma de desenvolvimento do TCC II, a nota atribuída pelo orientador deverá corresponder ao percentual do trabalho desenvolvido frente ao acordado no cronograma.

Art. 11º - Em data previamente agendada, o aluno deverá participar de uma banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º – A banca será composta por, no mínimo, três professores, o orientador e outros dois professores do CEFET-MG, além do coorientador, caso haja. Eventualmente, um dos professores da banca poderá ser substituído por membro externo ao CEFET-MG, desde que justificada a sua pertinência com o assunto e que ele seja pós-graduado stricto sensu.

§ 2º – Caberá ao orientador convidar os demais membros da banca de qualificação e combinar a data, o horário e a adoção do formato presencial ou online para a realização da banca. Após essa definição, o aluno deverá encaminhar o Formulário de Pedido de Marcação de Banca devidamente preenchido ao coordenador de TCC II, Anexo IV. Este será apresentado ao Colegiado do Curso para a homologação das bancas, condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos nesta resolução, as datas limites fixadas pelo coordenador de TCC II e ao depósito do trabalho, nos moldes do Art. 15º. Uma vez homologadas, as bancas marcadas deverão constar no site do curso dentro do prazo limite estabelecido no calendário letivo vigente do CEFET-MG.

§ 3º – O aluno deverá apresentar o seu trabalho para a banca, com auxílio de recurso audiovisual e limite temporal mínimo de 10 e máximo de 15 minutos.

§ 4º - Após a exposição oral do trabalho, a banca arguirá o aluno com o objetivo de esclarecer dúvidas, constatar o domínio do mesmo sobre a temática abordada no trabalho e sugerir alterações da versão atual. Cada membro da banca preencherá uma ficha de avaliação, Anexo VII. A nota da banca será dada pela média das notas dos membros, que, em seguida, será ponderada pela nota prévia orientador, anterior à defesa. O documento com as notas deverá ser devidamente assinado e encaminhado pelo orientador ao coordenador de TCC II.

§ 5º – Os itens que nortearão à avaliação do trabalho pela banca serão: resposta ao problema de pesquisa; alcance dos requisitos exigidos como produto final da disciplina TCC II; uso da forma culta da língua portuguesa; clareza e coesão da escrita; cumprimento das regras estabelecidas pelo Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do CEFET-MG ou, em caso de artigo científico, pela APA; domínio do conteúdo do trabalho, evidenciado na exposição oral; qualidade do material visual utilizado na apresentação oral; capacidade de contra-argumentar as ponderações da banca.

Art. 12º- Uma vez aprovado pela banca, o aluno deverá realizar as correções solicitadas pela banca e fazer o depósito da versão final em formato PDF/A.

§ 1º – A data limite para entrega da versão final corrigida será fixada pelo coordenador da atividade de TCC II, respeitando o calendário letivo vigente do CEFET-MG e o prazo mínimo de sete dias corridos após a banca de defesa do aluno.

§ 2º – Ao depositar a versão final, além desta, o aluno deverá entregar: a declaração do professor que atesta que as correções no trabalho foram processadas, Anexo VIII; e o termo de autorização para sua divulgação no repositório institucional, Anexo IX. Pedidos de divulgação em prazo mínimo superior ao de um ano deverão ser submetidos ao Colegiado do Curso. Neste caso, para que seja avaliado no mesmo semestre, recomenda-se que o termo de autorização seja encaminhado diretamente ao coordenador da atividade de TCC II, no momento do pedido de marcação da banca.

Art. 13º - A matrícula na atividade de TCC II será cancelada pelo Colegiado do Curso se: o aluno não entregar a Carta de Aceite do orientador até, no máximo, transcorrido 25% do

semestre letivo; não houver depósito do TCC II dentro do prazo definido pelo professor coordenador da atividade; a nota final do aluno for inferior a 60 pontos; ou não houver entrega da versão final e da documentação acessória dentro do prazo fixado. Nestes casos, posteriormente, o aluno deverá se matricular novamente em TCC II.

CAPÍTULO IV **Das Disposições Finais**

Art. 14º – As datas para entrega do trabalho e o período no qual ocorrerão as bancas de qualificação e de defesa serão definidas pelo professor coordenador da atividade de TCC, em conformidade com o calendário letivo do CEFET-MG.

Art. 15º – Para a realização da banca, o aluno deverá, a título de depósito, entregar o trabalho em formato PDF/A, e encaminhar uma cópia digital a cada membro da banca. Essa entrega deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido pelo professor coordenador da atividade, respeitando o calendário letivo do CEFET-MG e o mínimo de sete dias corridos até a data de realização da banca. A validade do depósito está condicionada à entrega, pelo aluno, da declaração do professor orientador atestando concordar com o depósito, Anexo V. Caso o depósito não ocorra dentro do prazo, a matrícula do aluno na atividade será cancelada pelo Colegiado do Curso.

Art. 16º – Caso seja constatado plágio no trabalho entregue, a participação do aluno na banca será automaticamente cancelada e sua matrícula na atividade será cancelada, em linha com a Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, sobre direitos autorais.

Parágrafo Único - A definição de plágio se encontra em norma específica do curso de Administração, a Resolução CADM 07/2011, de 22 de junho de 2011.

Art. 17º – Para trabalhos que envolvam pesquisas com seres humanos, recomenda-se a utilização de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), similar ao elaborado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do CEFET-MG, disponibilizado no Anexo X.

Art. 18º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso.

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

CARTA DE ACEITE

Eu, _____, venho por meio desta declarar que aceito orientar o(a) acadêmico(a) _____ na elaboração do seu Trabalho de Conclusão de Curso, em conformidade ao Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do CEFET- MGo, tendo como tema de pesquisa _____

_____.

Declaro, na oportunidade, que comunicarei, por escrito, a Coordenação caso ocorra adesistência da orientação do aluno, com a exposição clara e objetiva das razões que motivaram esta minha decisão. Para envio dos relatórios de acompanhamento ou para qualquer outro contato, gentileza encaminhar ao e-mail _____.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Orientador(a)

ANEXO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

CARTA DE ACEITE

Eu, _____, venho por meio desta declarar que aceito
coorientar o(a) acadêmico(a) _____ na elaboração do
seu Trabalho de Conclusão de Curso, em conformidade ao Manual de Normalização de Trabalhos
Acadêmicos do CEFET-MG, tendo como tema de pesquisa _____
_____.

Declaro, na oportunidade, que comunicarei, por escrito, a Coordenação caso ocorra adesistência da
coorientação do aluno, com a exposição clara e objetiva das razões que motivaram esta minha
decisão.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Coorientador(a)

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE MARCAÇÃO DE BANCA

Modalidade: TCC I TCC II

Aluno(a):	
E-mail:	Matrícula:
Título do TCC:	
Dia:	Horário:
Formato da banca: Presencial <input type="checkbox"/> Online <input type="checkbox"/>	
Se for online, link da sala (preferencialmente, a sala RNP do orientador):	

Membros da Banca:

Prof.(a) Orientador(a):	
E-mail:	Departamento:
Prof.(a) Coorientador(a) (se houver):	
E-mail:	Departamento:
Membro da Banca nº 1:	
E-mail:	Departamento:
Membro da Banca nº 2 (se houver):	
E-mail:	Departamento:
Membro da Banca nº 3 (se houver):	
E-mail:	Departamento:

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

Assinatura do(a) prof.(a) orientador(a)

ANEXO V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

FORMULÁRIO DE DEPÓSITO DO TRABALHO DE TCC PARA BANCA

Nome:	Matrícula:
E-mail:	Telefone:

Aprovação do Orientador para Depósito

Eu, Professor (a) _____, no papel de orientador do TCC I () TCC II (), aprovo a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno acima identificado, intitulado:

estando apto a ser submetido à banca de qualificação / defesa.

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do aluno

ANEXO VI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC I

Aluno(a):	
-----------	--

Título do Trabalho:	
---------------------	--

Prof. (a) orientador (a)	
--------------------------	--

OBJETIVO DO TCC I: O TCC I corresponde à etapa de proposição, elaboração e redação do projeto de TCC. O projeto deverá, obrigatoriamente, conter, os seguintes elementos: introdução, problema, objetivos, justificativa e referencial teórico e metodologia. Os itens pré-textuais e pós-textuais obrigatórios também deverão ser apresentados, são eles: capa, folha de rosto, lista de siglas, lista de figuras, gráficos e quadros, lista de tabelas, sumário e referências.

AVALIAÇÃO DETALHADA:

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS			Valor	Nota
1	Capa	Conforme Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do CEFET-MG	01	
2	Folha de rosto	Conforme Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do CEFET-MG	01	
3	Lista de Siglas (*)	Obrigatório caso o TCC tenha siglas	01	
4	Lista de Figuras (*)	Obrigatório caso o TCC tenha figuras	01	
5	Lista de Tabelas (*)	Obrigatório caso o TCC tenha tabelas	01	
6	Sumário	Conforme Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do CEFET-MG.	01	
TOTAL			06	

ELEMENTOS TEXTUAIS			Valor	Nota
7	Introdução	Apresentação e contextualização do tema do trabalho.	15	
8	Problemática e pergunta de pesquisa	Clara, concisa e pertinente ao tema.	10	
9	Objetivo Geral	Claro, conciso e pertinente ao tema.	5	
10	Objetivos Específicos	Claros, concisos e retratando etapas necessárias para atingir o objetivo geral.	5	
11	Justificativa	Realça a importância da pesquisa dentro do contexto.	10	
12	Referencial Teórico	Fundamentação teórica sobre o problema a ser pesquisado com uso de referências recentes e relevantes.	15	
13	Metodologia	Descrição dos procedimentos e técnicas utilizados na pesquisa e sua classificação.	10	
TOTAL			70	

ADEQUAÇÃO À FORMA E USO DA LINGUAGEM			Valor	Nota
14	Análise textual	Texto bem estruturado, claro e coerente, apresentando organização de ideias. Frases e parágrafos bem construídos.	15	
15	Citações e Referências	Texto fundamentado e utilização do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do CEFET-MG nas citações e referências.	05	
16	Formatação	Utilização do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do CEFET-MG para formatação do trabalho (tabelas, figuras, letras, espaçamento etc.).	04	
TOTAL			24	
NOTA FINAL			100	

Comentários:

(*) caso o trabalho não contenha siglas, figuras ou tabelas, a nota obtida será o valor previsto no item.

Orientador(a): _____ Rendimento (0 a 100%): _____

Assinatura: _____

Membro da Banca: _____ Rendimento (0 a 100%): _____

Assinatura: _____

Nota final atribuída ao aluno (0 a 100): _____

Aprovado sem restrições ()

Aprovado com revisão ()

Belo Horizonte, _____ de _____.



ANEXO VII
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC II

Aluno:	
--------	--

Título do Trabalho:	
---------------------	--

Prof. (a) orientador (a)	
--------------------------	--

AVALIAÇÃO DETALHADA:

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS			Valor	Nota
1	Capa e Folha de Rosto	Conforme Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do CEFET-MG	01	
2	Resumo	Síntese clara e concisa dos objetivos da pesquisa, metodologia utilizada, resultados encontrados e conclusões.	02	
	Listas (*)	Obrigatório, caso o TCC apresente siglas, figuras e tabelas	01	
3	Sumário (*)	Conforme Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do CEFET-MG	01	
TOTAL			05	

ELEMENTOS TEXTUAIS			Valor	Nota
7	Introdução	Apresentação e contextualização do tema do trabalho.	10	
8	Problemática e pergunta de pesquisa	Clara, concisa e pertinente ao tema.	05	
9	Objetivos da pesquisa	Claros, concisos e pertinentes ao tema.	05	
10	Justificativa	Realça a importância da pesquisa dentro do contexto.	05	
11	Referencial Teórico	Fundamentação teórica sobre o problema a ser pesquisado com uso de referências recentes e relevantes.	10	
12	Metodologia	Descrição dos procedimentos e técnicas utilizados na pesquisa e sua classificação.	05	
13	Apresentação dos dados	Apresenta de forma detalhada o desenvolvimento completo da pesquisa e seus resultados.	10	
14	Considerações Finais	Resposta ao problema de pesquisa, atendimento aos objetivos propostos, limitações da pesquisa, sugestão para trabalhos futuros e conclusões.	10	
TOTAL			60	

ADEQUAÇÃO À FORMA E USO DA LINGUAGEM			Valor	Nota
15	Análise textual	Texto bem estruturado, claro e coerente, apresentando organização de ideias. Frases e parágrafos bem construídos.	10	
16	Citações e Referências	Texto fundamentado e utilização do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do CEFET-MG, ou normas da APA, nas citações e referências.	05	
17	Formatação	Utilização do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do CEFET-MG, ou normas da APA, para formatação do trabalho (tabelas, figuras, letras, espaçamento etc.).	05	
TOTAL			20	

APRESENTAÇÃO ORAL			Valor	Nota
18	Domínio	Domínio do conteúdo do trabalho evidenciado na exposição oral.	05	
19	Qualidade	Qualidade do material visual utilizado na apresentação oral.	05	
20	Argumentação	Capacidade de contra-argumentar as ponderações da banca.	05	
TOTAL			15	

NOTA FINAL	100	
-------------------	------------	--

Comentários:

(*) caso o trabalho não contenha siglas, figuras ou tabelas, ou sendo um artigo, não contenha sumário, a nota obtida será o valor previsto no item.

Nota do Orientador (anterior à defesa) (0 a 100%): _____

Assinatura Orientador(a): _____

Rendimento (0 a 100%): _____

Membro I da Banca: _____

Rendimento (0 a 100%): _____

Nome:

Membro II da Banca: _____

Rendimento (0 a 100%): _____

Nome:

Média final do rendimento (Nota do orientador (anterior à defesa) x 0,2 + média simples das notas da banca x 0,7) =

Nota: _____

Entrega da versão final condicionada às alterações () Aprovado sem restrições ()

Belo Horizonte, _____ de _____.



ANEXO VIII
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ENTREGA DE VERSÃO FINAL DO TRABALHO DE TCC II CORRIGIDA

Nome:	Matrícula:
E-mail:	Telefone:

Aprovação do Orientador para Entrega

Eu, Professor (a) _____, no papel de orientador do TCC II do aluno acima identificado, declaro que as modificações sugeridas na banca de defesa foram consideradas na presente versão.

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do aluno



ANEXO IX
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUA DIVULGAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Permissão de acesso:

- Total: o trabalho será divulgado completamente
 Parcial: São omitidas as partes descritas no corpo deste termo
 Parcial: Apenas após um ano, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Eu, _____, CPF número _____, matrícula número _____, titular dos direitos autorais do trabalho citado abaixo, em consonância com a Lei Número 9.610/98, **autorizo a divulgação** do meu Trabalho de Conclusão de Curso no Repositório Institucional, gratuita e publicamente, sem ressarcimento dos direitos autorais do referido documento de minha autoria, em formato eletrônico, para leitura, impressão e/ou *download*.

Liberado após _____ tempo!

Declaro que o arquivo entregue nesta doação **já está pronto para divulgação** e que, caso o trabalho deva ser apenas parcialmente publicado, uma segunda cópia do arquivo já contém as omissões e supressões aqui descritas:

Observações:

- I. A obra referida será mantida em depósito legal do CEFET, a fim de registrar a produção acadêmica da Instituição e cumprir a determinação dos órgãos educacionais governamentais de comprovação da conclusão do curso, independentemente da autorização da disponibilidade acima pelo autor. Ou seja, se não houver autorização, a obra será armazenada para fins legais em acervo fechado, mantida inacessível para consulta por usuários.
- II. **O CEFET não se responsabiliza pela utilização que será feita do conteúdo da obra pelos usuários do formato impresso e/ou eletrônico.** Sendo assim, não é de responsabilidade desta Instituição controlar qualquer tipo de uso da referida obra.

Título: _____

Professor (a) Orientador (a): _____

Data de defesa: ____/____/____

Data de doação e autorização: ____/____/____

Assinatura do doador: _____

ANEXO X

SUGESTÃO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Projeto CAAE: _____, aprovado pelo Sistema CEP/CONEP, em ____ de _____ de 20__.

Prezado(a) _____,

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada: _____. Este convite se deve ao fato de você ter/ser _____, o que seria muito útil para o andamento da pesquisa (critério de inclusão ou de exclusão).

O pesquisador responsável pela pesquisa é _____ (nome completo), RG _____, _____ (descrição do vínculo com a Instituição proponente). A pesquisa refere-se a _____ (incluir breve descrição do trabalho de pesquisa, incluindo (a) Objetivo geral, (b) Justificativa e (c) Fases da pesquisa).

Em sequência, incluir:

1. Descrição de como o participante irá contribuir com a pesquisa.
2. Descrição dos riscos e desconfortos, medidas mitigadoras de risco e do grau dos riscos.
3. Descrição dos benefícios diretos esperados (deve ser mencionado, mesmo se não existir. P. ex.: não há benefícios diretos) e indiretos ao participante.
4. Como participante de uma pesquisa e de acordo com a legislação brasileira, você é portador de diversos direitos, além do anonimato, da confidencialidade, do sigilo e da privacidade, mesmo após o término ou interrupção da pesquisa. Assim, lhe é garantido:
 - A observância das práticas determinadas pela legislação aplicável, incluindo as Resoluções 466 (e, em especial, seu item IV.3) e 510 do Conselho Nacional de Saúde, que disciplinam a ética em pesquisa e este Termo;
 - A plena liberdade para decidir sobre sua participação sem prejuízo ou represália alguma, de qualquer natureza;
 - A plena liberdade de retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem prejuízo ou represália alguma, de qualquer natureza. Nesse caso, os dados colhidos de sua participação até o momento da retirada do consentimento serão descartados a menos que você autorize explicitamente o contrário;
 - O acompanhamento e a assistência, mesmo que posteriores ao encerramento ou interrupção da pesquisa, de forma gratuita, integral e imediata, pelo tempo necessário, sempre que requerido e relacionado a sua participação na pesquisa, mediante solicitação ao pesquisador responsável;
 - O acesso aos resultados da pesquisa;
 - O ressarcimento de qualquer despesa relativa à participação na pesquisa (por exemplo, custo de locomoção até o local combinado para a entrevista), inclusive de eventual acompanhante, mediante solicitação ao pesquisador responsável;
 - A indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa;
 - O acesso a este Termo. Este documento é rubricado e assinado por você e por um pesquisador da equipe de pesquisa, em duas vias, sendo que uma via ficará em sua propriedade. Se perder a sua via, poderá ainda solicitar uma cópia do documento ao pesquisador responsável.

Qualquer dúvida ou necessidade – nesse momento, no decorrer da sua participação ou após o encerramento ou eventual interrupção da pesquisa – pode ser dirigida ao pesquisador, por e-mail: xxxxxxx@xxx.com, telefone (XX)XXXX.XXXX, pessoalmente ou via postal para _____ (endereço completo do pesquisador).

Se preferir, ou em caso de reclamação ou denúncia de descumprimento de qualquer aspecto ético relacionado à pesquisa, você poderá recorrer ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), vinculado à CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa), que têm a atribuição legal de defender os direitos e interesses dos participantes de pesquisa em sua integridade e dignidade, e para contribuir com o desenvolvimento das pesquisas dentro dos padrões éticos. Você poderá acessar a página do CEP, disponível em: <<http://www.cep.cefetmg.br>> ou contatá-lo pelo endereço: Avenida Amazonas, 5855, Prédio Principal (único), sala do CEP/CEFET-MG (s/número), Bairro Gameleira, Belo Horizonte – MG, CEP: 30510-000; e-mail: dppg-cep@cefetmg.br; telefone: +55 (31) 3379-3004.

Se optar por participar da pesquisa, peço-lhe que rubrique todas as páginas deste Termo, identifique-se e assine a declaração a seguir, que também deve ser rubricada e assinada pelo pesquisador.

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, declaro que aceito participar da pesquisa.

Assinatura do participante da pesquisa: _____

Assinatura do pesquisador: _____

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20

Se quiser receber os resultados da pesquisa, indique seu e-mail ou, se preferir, endereço postal, no espaço a seguir: _____



Emitido em 29/08/2023

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 1/2023 - CADM (11.51.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 18:14)

ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CADM (11.51.10)

Matrícula: ###550#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **f6a920b4db**